

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno - AUDIT, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Riscos – DIGER, **Marina Rezende de Sant'anna**, da Controladoria Interna – COINT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes Processos: 00111-00012514/2019-14 - COINT/DIGER - Assunto: Plano Anual de Gestão de Riscos**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Plano Anual de Gestão de Riscos, prot. 162682909, e da apresentação, prot. 168154661, realizada pela Chefe da Divisão de Riscos, que destacou: 1) o monitoramento das Matrizes que estão em andamento: 1.1) a Matriz de riscos de Integridade; 1.2) a Matriz de riscos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD; 1.3) a Matriz de riscos de Governança de TI; 2) a análise de Riscos Específicos em Processos de Trabalho; 3) as inspeções em Matrizes já concluídas – Processo de Licenciamento Ambiental e Jurídico; 4) a atualização/revisão de normativos - aprovação da Proposta de Revisão da Metodologia de Gestão de Riscos e revisão da Política de Gestão de Riscos objetivando aprimoramentos; 5) a ferramenta para Gestão de Riscos - desenvolvimento Interno da Ferramenta e Gerenciamento de Riscos; 6) o Plano de Comunicação - sobre temas importantes da Gestão de Riscos; e 7) as capacitações, cronograma dos cursos da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF. Adicionalmente, o COAUD solicitou à Área de Gestão de Riscos para ser comunicado, caso aconteça algum risco que se enquadre nos critérios de criticidade, relevância e materialidade. **00111-00013816/2024-77 - CIGOV - Assunto: Relatório sobre a Aplicação do iESGo na Terracap em 2024**. O Comitê de Auditoria, considerando que o responsável pela apresentação se encontrava sob cuidados médicos, impossibilitando, assim, a exposição das informações, decidiu pela análise do processo em sua próxima reunião. **00111-00000175/2025-71 - AUDIT - Assunto: Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINIT, 2024**. O Chefe da Auditoria Interna levou ao conhecimento do COAUD o Relatório, prot. 160122749, e a apresentação, prot. 166159134, referentes ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINIT, 2024, destacando: 1) as Auditorias realizadas em 2024: 1.1) a avaliação dos controles primários na folha de pagamento da Terracap; 1.2) a avaliação dos controles primários na Governança de TI no âmbito da Companhia; 1.3) a avaliação dos controles primários na Gestão de Tributos no âmbito da Empresa; e 1.4) a avaliação dos controles primários na Gestão de Processos Judiciais no âmbito da Companhia; 2) as auditorias em monitoramento; 3) a análise prévia dos gastos com publicidade na Companhia; 4) as atividades Relacionadas a Lei nº 13.303/2016 - validação da aferição da Maturidade do Sistema de Governança; 5) os monitoramentos das auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo – Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF; 6) a análise por amostragem em contratações realizadas em 2022, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, onde foram realizadas 19 análises de conformidade de diversas modalidades; 7) os produtos e assuntos abordados pela Auditoria Independente: 7.1) ausência tempestiva da atualização dos processos judiciais; 7.2) ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; 7.3) fragilidade no controle dos estoques rurais (Empresa de Regularização das Terras Rurais S.A - ETR); e 7.4) Construção do Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro nos Leilões; e 8) outros produtos entregues pela Auditoria Independente no ano de 2024. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, está de acordo com o Relatório Anual de Atividades

de Auditoria Interna referente ao Exercício de 2024, e recomendou seu encaminhamento ao Conselho de Administração – CONAD, para conhecimento. **00111-00004170/2021-94 - AUDIT - Assunto:** Auditoria Operacional para análise dos controles primários no que se refere ao Gerenciamento de Projetos da Terracap. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 162607613, e da apresentação, prot. 168182951, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, ressaltou que das 06 (seis) recomendações, 05 (cinco) foram atendidas e 01 (uma) encontra-se em atendimento. Ressaltou, ainda, a manifestação da área técnica e o posicionamento da AUDIT pela extinção do monitoramento. O COAUD anuiu com o entendimento da Auditoria Interna pela extinção do monitoramento. **Item II – Assuntos Gerais: 00111-00014307/2024-61 - COAUD – Assunto:** Relatório Consolidado dos Resultados da Avaliação da Maturidade do Sistema de Governança da Terracap. 1968ª reunião do Conselho de Administração - CONAD. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Despacho, prot. 167218837, e quanto à demanda do Conselho de Administração, no que tange ao melhoramento do Índice de Investigação na Avaliação da Maturidade do Sistema de Governança da Companhia. O membro do comitê Eduardo Henrique Nérís relatou sobre o COAUD ter adotado medidas de acordo com a demanda do Conselho de Administração, orientando os participantes da Controladoria Interna presentes. Adicionalmente, o COAUD manifestou entendimento no sentido de que o apontamento do CONAD, diante das informações da Companhia, já fora superado/atendido. O Comitê de Auditoria agendou uma reunião para o dia **16/05/2025**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

Valdir Agapito Teixeira
Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla
Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nérís
Membro do Comitê de Auditoria

Evanildo Gonçalo da Costa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/06/2025, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/06/2025, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 05/06/2025, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 10/06/2025, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169521321)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=169521321)
verificador= **169521321** código CRC= **730530B4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 169521321